



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13hs43min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA e os seguintes membros: LEURINEIA GOMES FERREIRA, SHIRLANY RIBEIRO DE MELO; Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, foi apresentado o processo 18201.001455/2023.46, referente à Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens**, de forma contínua, de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional para suprir a demanda desta FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, valor total da contratação é de **R\$ 406.253,51 (quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta e três e cinquenta e um centavos)**, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Após, foi apresentado ainda, o processo 18201.004488/2023.48, referente à contratação de empresa especializada na **prestação de serviços náuticos**, para atender as demandas da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, valor total da contratação é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, o qual foi aprovado pelos conselheiros. E por fim, foi apresentado o processo 18201.001305/2023.32, referente ao Pagamento de **TAXA DE ANUIDADE DA ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente** referente ao exercício 2023, destina-se a atender as atividades da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, valor estimado de **R\$10.100,00 (dez mil e cem reais)**, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Jéssica Jenniffer Nery de Melo (2ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Shirlany Ribeiro Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Jenniffer Nery de Melo, Assessora Técnica**, em 18/08/2023, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 18/08/2023, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 18/08/2023, às 16:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 18/08/2023, às 16:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9767289** e o código CRC **6E121F7F**.

---